Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 413

PESAR pelo falecimento do Sr. JOSÉ CARLOS SENA.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
16 MAR 1999
OF.PR. 03 99 90

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. JOSÉ CARLOS SENA, aos 52 anos de idade, comerciante demais conhecido e estimado na comunidade onde vivia (em Vila Tavares, no vizinho Município de Campo Limpo Paulista);

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do Sr. JOSÉ CARLOS SENA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 16/03/99

FELISBERTO NEGRI NETO

pr41399.doc/ns